



REPUBLICAÇÃO

Tendo-se verificado que o anúncio com a Referência CND-CCS-170-SGRH/2024, publicado no Jornal Público, na edição de 08-08-2025, contém, por lapso, a versão errada, procede-se à sua republicação na íntegra, sendo o prazo de candidaturas alargado por mais 2 dias úteis, contados da data da presente publicação, sem prejuízo de serem consideradas as candidaturas entretanto recebidas.

CND-CCS-170-SGRH/2024 – I – Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, homologados pelo Despacho Normativo n.º 2/2025, de 25 de janeiro, publicado no Diário da República n.º 22, 2.ª Série, de 31 de janeiro, e do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 223, de 17 de novembro de 2010, torna-se público que por despacho de 06-03-2024 do Reitor da Universidade de Aveiro, é aberto procedimento para contratação em regime de comissão de serviço, nos termos do Código de Trabalho, de um Chefe de Divisão de Área de Infraestruturas e Equipamentos, lugar afeto aos Serviços de Gestão Técnica. À Área de Infraestruturas e Equipamentos compete a gestão e a manutenção das infraestruturas e dos grandes sistemas e equipamentos, designadamente no que diz respeito:

- a) Rede de abastecimento de água/ Bombas e Central de Bombagem;
- b) Rede de águas pluviais;
- c) Rede de águas residuais/ Bombas e Central de Bombagem;
- d) Rede de gás;
- e) Rede elétrica/ QEBT;
- f) Rede de AVAC;
- g) Equipamentos e sistemas de SCIE (Botoneiras, Alarmes/ SADI/CDI/ SCI, etc);
- h) Rede de Produção de Energia (Painéis solares, fotovoltaicos, Geotermia e outros);
- i) Rede de CCTV/ Controlo de Acessos;
- j) Ascensores .

II – Área de atuação do cargo a contratar - Exercício das funções definidas na alínea b) do artigo 8.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro, conjugadas com o disposto no Regulamento Orgânico dos Serviços da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 82, de 29 de abril de 2019, alterado pelos Despachos n.º 510/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 9, de 13 de janeiro de 2022 e n.º 760/2024, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 127, de 3 de julho de 2024, no domínio das vertentes de atuação dos Serviços de Gestão Técnica.

III – Requisitos de admissão – Nos termos dos artigos 15.º e 16.º do supracitado Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro em conjugação e por remissão para o artigo 21.º do Regulamento de Carreiras, Retribuições e Contratação do Pessoal Técnico, Administrativo e de Gestão em regime de contrato de trabalho da Universidade de Aveiro, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 173, de 4 de setembro de 2020, alterado pelo Despacho n.º 8321/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 158, de 16 de agosto de 2023, são requisitos de admissão quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, chefia, coordenação e controlo, e a reunião cumulativa, dos seguintes requisitos:

- Possuir formação superior graduada no mínimo de licenciatura;
- Possuir inscrição como membro efetivo em Ordem Profissional de Engenharia devidamente comprovada;
- Possuir, no mínimo, quatro anos de experiência profissional em funções para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
- Caso a habilitação académica tenha sido obtida no estrangeiro, exige-se reconhecimento, equivalência ou registo do grau nos termos da legislação aplicável.

IV - Perfil pretendido

- i) Possuir licenciatura, mestrado ou doutoramento na área de engenharia mecânica, eletrotécnica, ou áreas afins;
- ii) Possuir experiência profissional na área de infraestruturas e equipamentos, nomeadamente, na elaboração de estudos e pareceres para apoio à decisão, gestão de pessoas, equipas, projetos e atividades, acompanhamento de auditorias, articulação interna entre setores e interlocução com entidades externas, coordenação e suporte dos sistemas de qualidade, ambiente e segurança, bem como na produção de documentação técnica, formação e promoção da utilização dos serviços e sistemas nas suas áreas de responsabilidade, e ainda da prestação de serviços de consultoria a outras unidades e/ou entidades nas áreas de conhecimento sobre as quais detém essa responsabilidade;

V – Métodos de seleção – Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular – Serão avaliadas as habilitações académicas, formação e experiência profissional do candidato, relevantes para o exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau.
- b) Entrevista de avaliação de competências e perfil. Tem como objetivo obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

V.1 – Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências e perfil, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constarão de ata de reunião do Júri.

VI – Local de trabalho – Serviços de Gestão Técnica da Universidade de Aveiro, em Aveiro.

VII – Retribuição – A correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto no artigo 24.º do Regulamento dos Dirigentes da Universidade de Aveiro.

VIII – Composição do Júri

Presidente: Engenheira Dina Raposo Câmara Horta, Diretora dos Serviços Gestão Técnica da Universidade de Aveiro;
Vogais efetivos: Professor Doutor Nuno Filipe Ferreira Soares Borges Lopes, Professor Associado com Agregação e Pró-Reitor, Universidade de Aveiro e Engenheiro Nuno Miguel Almeida Pinto, Diretor de Serviço de Gestão das Instalações e Património da Administração da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes: Dra. Carla Sofia Faria de Sousa, Adjunta da Administração e Engenheiro Filipe António Rodrigues Barreto Trancho, Diretor de Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação, ambos da Universidade de Aveiro

IX– Apresentação de candidaturas

A candidatura será formalizada no portal [JobsUA](https://jobsua.ua.pt), até ao dia **27 de agosto de dois mil e vinte e cinco**, devendo ser submetida a seguinte documentação:

- Curriculum Vitae, com indicação do nome e endereço de correio eletrónico para o qual será notificado no âmbito deste procedimento concursal;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações académicas e profissionais;
- Documento(s) comprovativo(s) de experiência profissional (certificados de trabalho, declarações de entidades patronais anteriores, contratos de trabalho, etc.);
- Outros documentos que entendam ser relevantes para apreciação do mérito.

IX.1 – A não apresentação dentro do prazo determinado, do curriculum vitæ detalhado e documentos que comprovem a observância dos requisitos de admissibilidade estabelecidos no ponto III supra, implica a exclusão do processo de seleção.

X – Conforme exarado no Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, do Ministro-Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, faz-se constar a seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Aveiro, em 06 de março de 2025

O Reitor, Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira